

**Extrato da Justificativa N° SEI
1667785/2024**

Em 28/06/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 43832/2023

Dispensa de Licitação nº 042/24

I - Objeto: Prestação de serviços de locação de relógios para marcação biométrica de ponto, com manutenção preventiva e corretiva, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas – UGAGP, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – UGPS e Unidade de Gestão de Educação – UGE.

II - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79)

IV - Valor total estimado: R\$ 5.865.000,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

V - Período da contratação: 60 (sessenta) meses

VI - Justificativa:

Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviços de locação de relógios para marcação biométrica, com manutenção preventiva e corretiva, por meio da locação de equipamentos.

Tal contratação se faz necessária a fim de garantir o atendimento ao Decreto Municipal nº 26.195, de 27 de abril de 2017, que torna obrigatório a marcação eletrônica do ponto para os servidores da Administração Direta, e através do Estudo Técnico Preliminar foi constatado que a locação de dispositivos de marcação biométrica de ponto é a melhor solução a ser contratada neste momento.

A escolha da CIJUN se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de tecnologia, tendo ofertado a proposta mais vantajosa e compatível com o preço de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

EDNILSON CESAR RODELLA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

MARCO ANTONIO VISCAINO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ISABEL CAMILO DE SOUZA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

UGAGP/GG, UGPS/GG e UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, no valor global de R\$ 5.865.000,00.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

TIAGO TEXERA

GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

VASTI FERRARI MARQUES

GESTORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Cesar Rodella**, **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, em 28/06/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira**, **Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 28/06/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino**, **Diretor do Departamento Financeiro**, em 28/06/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 28/06/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educacao**, em 28/06/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Camilo de Souza, Diretora do Departamento Financeiro**, em 28/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1667785** e o código CRC **BAE9107E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0043832/2023

1667785v2